



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

890  
Mey

**PORTARIA Nº 154, DE 23 DE JUNHO DE 2016**


**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, **FABIANA QUITÉRIA DA SILVA**, representante de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, em substituição a **EURICO GONÇALVES DE LIMA**, designado pela Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

891  
Mey

## DECRETOS

## DECRETO Nº 26.499, DE 24 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.842-0/2010, -----

## DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanam, lindeira ao imóvel de nº 3.321, Ponte São João, nesta cidade, objeto da matrícula nº 33.929 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, a ROBERTO ODAIR CARBO, para o fim de conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 154, DE 23 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, FABIANA QUITÉRIA DA SILVA, representante de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, em substituição a EURICO GONÇALVES DE LIMA, designado pela Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 156, DE 24 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.935-7/2013, -----

D E S I G N A, para recebimento de numerário, a título de adiantamento, da Secretaria Municipal de Educação, ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA, titular, em substituição a DJALMA HENRIQUE PAES, designado pela Portaria nº 143, de 03 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o O ABRIGO CENTRO TERAPÉUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67  
CNPJ: nº 02.237.833/0001-04

PRESIDENTE: Adriana Nazaré Siqueira Sales - CPF nº 180.632.698-10

PROCESSO: nº 15.189-8/2016

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social.

NOTA DE EMPENHO: nº 20.876.

VALOR: Global é de R\$ 2.433.333,24 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), cuja despesa correrá à conta da dotação: 15.01.08.244.0171.2119.33903900.0.0000, cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 2.097.333,24 (dois milhões noventa e sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir de 22 de junho de 2016

ASSINATURA: 22.06.16

## EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 020/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

PROCESSO: nº 18.236.6/2015

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2016 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Estimativo total de R\$ 852.543,67 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

ASSINATURA: 23.06.2016

## EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 025/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÉUTICA AMARATI.

PROCESSO: nº 8.849-5/12.

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e Anexo I, a partir de 01 de junho de 2016.

ASSINATURA: 27.06.2016

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL Nº 288, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.602-7/2012.

FAZ SABER que o candidato abaixo elencado foi aprovado na prova objetiva, apto na avaliação de aptidão física, investigação social, avaliação psicológica e exame médico admissional, fica portanto, **matriculado** no Curso de Formação de Guardas Municipais de Jundiá - CFGM, com total de 800 horas/aula, em um período de 05 (cinco) meses, conforme Decreto nº 24.436, de 24 de junho de 2013.

INÍCIO: 04 de julho de 2016 - 08 horas  
LOCAL: Sede da Guarda Municipal de Jundiá  
AV. União dos Ferroviários, 1600 - Jundiá/SP

NOME	DOCUMENTO
JOÃO FABRÍCIO APARECIDO DA SILVA	26.645.133-0

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
PORTARIA Nº 1013, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
ANA CAROLINA ALMEIDA HOLEWINSKY	4.474-7/2016	10/07/2016
ANDRÉ SOARES MARCONDES	4.475-4/2016	10/07/2016
BRUNA FERNANDA PALOMBO	4.479-6/2016	01/07/2016
CÁSSIA LOPES DOS SANTOS	4.481-2/2016	01/07/2016
DENISE MARTA M. COELHO CARVALHO	4.488-7/2016	10/07/2016
EDUARDO ZARATIN	4.490-3/2016	10/07/2016
JÉSSICA FERNANDES LEME	4.497-8/2016	01/07/2016
JULIANO ALVES PATERNIANI	4.499-4/2016	01/07/2016
LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO	4.500-9/2016	01/07/2016
MÁRIA DE MORAES	4.477-0/2016	01/07/2016
PATRICIA FERREIRA VALÉRIO	4.484-6/2016	01/07/2016
SILVIA REGINA DE O.M.BRANDÃO GARCIA	4.486-1/2016	01/07/2016
SOLANGE MACEDO PASETO	4.487-9/2016	01/07/2016
TÂNIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	4.476-2/2016	01/07/2016
TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM	4.482-0/2016	01/07/2016
TATIANE GALANTE DA SILVA FRANÇOSO	4.485-3/2016	01/07/2016
VIVIAN CÉSAR BETELI	4.489-5/2016	10/07/2016

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
PORTARIA Nº 1006, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora LILIANE NACARATO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, nos termos do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e conforme art. 55, XVI, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, com base no processo administrativo nº 16.727-4/2016, para fins de desincompatibilização, suspendendo especialmente a Portaria nº 891/2013, no que couber.

PORTARIA Nº 1007, DE 27 DE JUNHO DE 2016.  
Resolve conceder ao servidor CELSO MARQUES, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,